

O presente excerto faz destaque de alguns pontos e não dispensa a leitura atenta e integral da informação publicamente divulgada (Norma 02/JNE/2013).

Exmo. Sr. Encarregado de Educação,

Com vista a assegurar o normal funcionamento das Provas Finais do 6º ano lembramos que **os alunos devem:**

- consultar antecipadamente, junto à secretaria, a pauta de chamada afixada:
 - confirmando a sua inscrição através da presença do nome completo;
 - verificando a hora de início da prova e a sala de realização;
- estar presentes no Externato Marista de Lisboa 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova;
- estar à porta da sala de realização da prova 15 minutos antes da hora marcada para o início da prova (não é permitida a entrada na sala aos alunos que cheguem mais do que 15 minutos após a hora prevista para o início da prova);
- ser portadores do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- ouvir cuidadosamente as indicações transmitidas pelos professores vigilantes antes do início da prova;
- preencher cuidadosamente os cabeçalhos da folha de resposta;
- escrever o seu nome apenas no campo do cabeçalho reservado para o efeito;
- ser portadores dos materiais necessários para a realização da prova:
 - Português - caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor. A folha de rascunho será fornecida ao aluno;
 - Matemática - duas canetas, máquina de calcular identificada com o nome do aluno (com pilhas em condições de uma plena utilização) e material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro, transferidor). A folha de rascunho será fornecida ao aluno;
- Calculadora – aquela com que trabalha habitualmente, desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - ter, pelo menos, as funções básicas +, -, ×, ÷; ser silenciosa; não necessitar de alimentação exterior localizada; não ter cálculo simbólico (CAS); não ter capacidade de comunicação à distância; não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- evitar ser portador de telemóvel ou outro equipamento proibido durante a realização do exame, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação:
«Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola»
- durante a leitura das informações aos alunos, assinar o Modelo 14/JNE, no qual declaram não estar na posse de qualquer material ou equipamento não autorizado.

Com os melhores cumprimentos,

O coordenador do 2º ciclo

Luís Gonçalves

O Diretor

Luís Baptista Esteves Virtuoso

(entregar o talão ao Diretor(a) de Turma até dia **4 de junho** de 2013)



Eu, _____ encarregado de educação do aluno(a)

_____ turma: _____, número: _____, declaro que tomei conhecimento das

Cir.Dir. n.º82 e 83 relativamente a alguns procedimentos previstos na Norma 02/JNE/2013.

Lisboa, ____ de _____ de 2013

O(A) Encarregado(a) de Educação